

PORTARIA Nº 238/2022

Ana Regina Boll, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010,

RESOLVE

CONCEDER para ADILSON KOCH, Vigia, matrícula n.º 1871, Celetista, 3º Avanço Trienal, referente ao período 04/11/2017 à 03/11/2020, com base na Lei Municipal n.º 945/76, Resolução n.º 022/2011.

Registre-se e Publique-se

Esteio, 02 de maio de 2022.



Ana Regina Boll
Diretora Geral
Portaria n.º 8058/2021